

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 3 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.147,00 (Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 2010	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
0000162 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	15.523,00	
		Total da Ação	15.523,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.523,00
20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
13 122 1001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
0000334 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	19.424,00	
		Total da Ação	19.424,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.424,00
20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 1002 2032	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000387 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
		Total da Ação	3.200,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
		Total de Suplementações	38.147,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.147,00 (Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 1003	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental		
0000107 4490.52 99	15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.523,00	
		Total da Ação	15.523,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.523,00
20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
23 392 1001 2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos		
0000327 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.424,00	
		Total da Ação	9.424,00
13 122 1001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
0000336 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.424,00
20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 1002 2032	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000384 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	500,00	
0000385 3350.43 99	15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
0000386 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	200,00	
0000389 3390.33 99	15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
0000390 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
0000391 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
0000396 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	500,00	
		Total da Ação	3.200,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.200,00
		Total de Anulações	38.147,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	38.147,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE MAIO DE 2026

MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I - **REDISTRIBUIR** VILMA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 09; ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para a **SECRETARIA DE CULTURA**.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de Junho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023.

RESOLVE:

I - **NOMEAR LUIZ FELIPE PEREIRA DE FRANÇA** para exercer o Cargo de provimento em Comissão, símbolo **CAAS-3** de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de Junho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR)** de (75%) ao servidor **LUIZ FELIPE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de Junho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

R E S O L V E:

I - **REMOVER SEBASTIÃO FERREIRADOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** matrícula 46; ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, para o **TELECENRO SEVERINO FÉLIX PEREIRA**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de Junho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional